



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



### JUSTIFICATIVA

Considerando que a empresa Augusto S. de Araújo - Eireli, CNPJ 05.511.061/0001-37, foi classificada em primeiro lugar no Processo nº 9406/2020 – Dispensa de Licitação Emergencial, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza), conforme Termo de Referência;

Considerando que a empresa entregou os itens 03, 05, e 07, de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato;

Considerando o pedido de desistência da empresa AUGUSTO S.DE ARAÚJO-EIRELI, na entrega do item 02 (Luva de látex descartável – MÉDIA, CX. c/ 100 un., validade mínima de 2 anos) e item 04 (Álcool etílico em gel, 500 gramas, 65° ou 70°), justificando que os preços dos itens estão inexequíveis conforme documento em anexo;

Considerando ainda, a justificativa do Processo Administrativo nº 9408/2020, Dispensa de Licitação nº 014/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (Álcool em gel 70% e máscaras), em caráter emergencial para atender às necessidades de todos os servidores municipais, cópia em anexo.


Diante o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para elaboração do Termo de Encerramento do contrato.

Rio Branco- Ac, 14 de maio de 2020.

  
**Janaina Sanchez Marszalek**  
Diretora de Gestão Administrativa/SEGATI  
Portaria nº. 471/2019

**AUTORIZO**  
Em: 14/05/2020

Rua Alvorada Nº 411 Bairro: Bosque  
Rio Branco – AC –  
Tel. (68) 3223-6304

  
Marcio Oliveira do Carmo  
Secretário Mun. de Gestão Administrativa  
e Tecnologia da Informação  
Decreto nº 104/2020